



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
**Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Educação no qual solicito ESCLARECIMENTOS ACERCA DA SEGUINTE DENÚNCIA:

Na Escola Municipal Vereador Ademir José da Silva, existem duas classes multiseriadas, a primeira unindo Segundo e Terceiro Período, com 15 e 11 alunos respectivamente, totalizando 26 alunos, tendo um aluno com necessidades educacionais especiais e a segunda unindo Segundo e Terceiro ano do Fundamental, com 16 e 10 alunos respectivamente, totalizando 26 alunos, sendo 2 deles alunos com necessidades educacionais especiais. Estas turmas juntas superlotam as salas pequenas da unidade, gerando preocupação com o aprendizado dos alunos, que já estão dividindo atenção com conteúdo de outras series, além da ausência de mediadores.

Porém, existem 3 crianças, moradoras de queima sangue e que poderiam estudar na escola local, uma do primeiro ano e outras duas do terceiro, de forma que obrigaria a unidade escolar a ter uma turma única para terceiro e segundo ano. Estes alunos são levados então para a Escola Municipal Jornalista Sérgio Cabral por uma Kombi e buscados pelo ônibus que faz a rota da Escola de Queima Sangue.

Segundo a denúncia, a escola localizada ao lado do Parque de Exposições, havia pedido a Secretaria Municipal de Educação uma Kombi para fazer o transporte de alunos com necessidades educacionais especiais moradores do bairro Amapá, onde houve a negativa da secretaria por não ter veículo disponível para realizar o transporte.

Isso demonstra uma manobra que prejudica alunos em detrimento de não haver a divisão de turmas e a necessidade de contratação de professores, uma deficiência da educação municipal neste ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO


11.06.24

NOME:

Na certeza de contar com esta Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 11 de Junho de 2024.

Atenciosamente,



ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | 1º Secretário



Maurício Magalhães  
Maurício